



## SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Aviso n.º 19424/2022

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar.

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de Medicina Geral e familiar**

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, com a última redação dada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica, a que se reporta o Aviso n.º 4118/2022, inserto no *Diário da República*, da 2.ª série, n.º 40, de 25 de fevereiro.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Candidatos	Classificação (valores)
Maria Conceição Costa Outeirinho . . . . .	18,58 aprovada.
Maria Luz Rodrigues Loureiro Amorim . . . . .	17,20 aprovada.
Hélder Manuel Pereira Sousa . . . . .	16,92 aprovado*.
Clara Araújo Barros Fonseca Maia Nabais . . . . .	16,85 aprovada*.
Helena Paula Beça . . . . .	16,04 aprovada.
Marieta Fernanda Gomes Santos . . . . .	Desistiu.
Teresa Luísa Pinheiro Lomelino Velosa . . . . .	Desistiu.

\* Valores considerados após exercício do direito de participação dos interessados.

A lista unitária de ordenação final foi homologada, por meu despacho de 27 de setembro de 2022, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações sitas na Rua Barão de Nova Sintra, n.º 244, 4300-367 Porto, e disponível na página eletrónica desta Administração Regional de Saúde.

Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 27.º do citado normativo.

29/09/2022. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Maria Clara Castro*.

315737842